

Módulos software para concretização do projeto CUSP, PPAP e GAP

/ CM Caminha

Proposta de Serviços e Software

19 de março de 2026

1. Índice

1. Índice	1
2. Confidencialidade	2
3. Agradecimentos	2
4. Sumário.....	3
5. Metodologia de Trabalho.....	4
5.1. Etapas	4
5.2. Responsabilidades da WireMaze	4
5.3. Responsabilidades do Cliente	5
6. Campanha de Comunicação	5
7. Plano de Projeto	6
7.1. Cronograma.....	7
8. Mecanismos de Acompanhamento	7
9. Plano de Risco	7
10. Plano de Formação	8
11. Entregáveis.....	8
12. Software.....	8
12.1. wireGUIDE e wireGUIDE.CUSP	8
12.2. wirePAY.PPAP.....	9
12.3. wireCHANNEL.GAP.....	9
13. Condições Genéricas das Soluções SaaS	10
13.1.1. Servidor / Alojamento	10
13.1.2. Upgrades da Solução	10
13.1.3. Suporte Técnico.....	10
13.1.4. RGPD.....	10
13.2. Descontinuidade da plataforma	11
13.3. Equipa de Projeto	11
13.3.1. Equipa da WireMaze	11
14. Condições.....	12
14.1. Condições Financeiras	12
14.2. Disponibilidade.....	12
14.3. Condições de Pagamento	12
14.4. Âmbito	13
14.4.1. Alterações de Âmbito	13
14.5. Garantias.....	13

2. Confidencialidade

A **WireMaze** assegura a confidencialidade dos dados e informações de propriedade da **CM Caminha** a que venha a ter acesso no âmbito do presente projeto. Considerando-se dados e informações confidenciais, para os fins deste documento, quaisquer informações e/ou dados da **CM Caminha** relativos a qualquer tipo de negócio, comércio, know-how ou dados técnicos da referida entidade, independente da forma e do meio pelo qual tais informações e dados forem transmitidos e revelados à **WireMaze**.

A qualquer tempo e sob as penas da lei, será observado o dever de manter sigilo quanto a tais dados e informações, utilizando-os exclusivamente para o propósito das atividades relacionadas ao presente projeto e não os distribuindo, revelando ou divulgando a terceiros, em hipótese alguma, sem o prévio e expresso consentimento da **CM Caminha**, exceto por exigência de lei ou de quaisquer órgãos governamentais.

As partes comprometem-se reciprocamente a proteger, contra qualquer tipo de revelação não autorizada, a informação proveniente da outra parte sempre e quando tal informação haja sido claramente identificada, por escrito, como confidencial. Sem prejuízo do anterior, as partes comprometem-se a aplicar a mesma diligência na prestação da informação de outra parte que aplicaria na proteção da sua própria informação confidencial.

Não serão considerados confidenciais os dados e as informações:

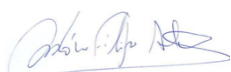
- a) que sejam ou venham a tornar-se de domínio público sem violação deste Termo;
- b) que sejam de conhecimento da **WireMaze** à época de sua divulgação pela **CM Caminha** desde que a **WireMaze** possa provar ter tomado conhecimento de tais dados e informações confidenciais anteriormente à data de sua divulgação pela **CM Caminha**;
- c) recebidas de boa-fé pela **WireMaze**, de terceiros que tenham o direito de divulgá-las;
- d) ou cuja livre divulgação tenha sido autorizada, por escrito, pela **CM Caminha**.

A informação contida neste documento só pode ser utilizada pela **CM Caminha** no âmbito da avaliação desta análise. a **CM Caminha** não pode, direta ou indiretamente, usar, vender, copiar, reproduzir, divulgar ou publicar qualquer informação contida neste documento sem a autorização prévia e por escrito da **WireMaze**.

Sem prejuízo do disposto acima, a **WireMaze**, desde já, autoriza a divulgação da informação presente nesta proposta para efeitos de análise e seleção, pela **CM Caminha**, de outros fornecedores de bens e/ou serviços imprescindíveis para a presente solução.

3. Agradecimentos

Esperando que a presente proposta corresponda aos Vossos objetivos, ficamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos julgados convenientes. Sem outro assunto de momento, reiteramos o nosso interesse e empenho em colaborar com o vosso projeto e apresentamos os melhores cumprimentos.



Filipe Pinto

4. Sumário

A **CM Caminha** solicitou proposta para o fornecimento de módulos software para concretização do projeto CUSP, PPAP e GAP.

Os módulos incluídos permitirão:

Área 1: CUSP

- **Módulo de integração com CUSP:**
 - Capacidade de a autarquia gerir um diretório de serviços integrado com o Catálogo Único de Serviços;
- **Formação e comunicação:** Capacitação de funcionários municipais e campanhas de divulgação para promover a adesão ao CUSP, em colaboração com os fornecedores.

Investimento:

- **Aquisição de Software:**
Inclui licenciamento de APIs e diretório de serviços.
- **Assistência técnica:**
Inclui suporte técnico inicial.
- **Serviços de divulgação:**
Inclui disponibilização de plano de comunicação e materiais que possam ser utilizados pela autarquia.

Área 2: PPAP

- **Módulo de integração com PPAP:**
 - Capacidade de a gateway de pagamentos em utilização pela autarquia wirePAY integrar com a gateway PPAP;
- **Formação e comunicação:** Capacitação de funcionários municipais e campanhas de divulgação para promover a utilização de pagamentos online, em colaboração com os fornecedores.

Investimento:

- **Aquisição de Software:**
Inclui licenciamento de APIs.
- **Assistência técnica:**
Inclui suporte técnico inicial.
- **Serviços de divulgação:**
Inclui disponibilização de plano de comunicação e materiais que possam ser utilizados pela autarquia.

Área 3: GAP

- **Módulo de integração com GAP:**
 - Capacidade de a gateway de mensagens SMS em utilização pela autarquia wireCHANNEL (parte do wireCONNECT) integrar com a gateway GAP;
- **Formação e comunicação:** Capacitação de funcionários municipais e campanhas de divulgação para promover a utilização de mensagens SMS, em colaboração com os fornecedores.

Investimento:

- **Aquisição de Software:**
Inclui licenciamento de APIs.
- **Assistência técnica:**
Inclui suporte técnico inicial.
- **Serviços de divulgação:**
Inclui disponibilização de plano de comunicação e materiais que possam ser utilizados pela autarquia.

O *software* inclui licenciamento para 12 meses.

5. Metodologia de Trabalho

5.1. Etapas

O projeto arranca com a adjudicação.

O município é responsável pela realização de protocolos com a ARTE para integração com o CUSP, PPAP e GAP.

Entretanto a WireMaze agenda a instalação dos novos módulos, bem como disponibiliza os conteúdos relacionados com o diretório de serviços para aprovação da autarquia.

É ainda comunicado o acesso ao portal de cliente onde será possível aceder à formação online, bem como formas de atribuir esse mesmo acesso aos colaboradores do município que fizer sentido.

Após receber a informação relativa à ARTE pelo município, a WireMaze irá encetar todos os trabalhos para configurar os módulos. Serão realizados os testes e procedimentos decorrentes das instruções da ARTE.

A WireMaze irá enviar ao município o plano de comunicação, bem como os materiais do mesmo.

5.2. Responsabilidades da WireMaze

No âmbito do projeto a WireMaze tem como responsabilidades o fornecimento de software e serviços de apoio técnico:

1. Fornecer módulos de software
2. Disponibilizar ações de formação

3. Disponibilizar materiais de comunicação
4. Instalar e configurar o software
5. Testar funcionamento em ambiente de produção e se necessário também em ambiente de qualidade
6. Validar o funcionamento junto da ARTE, quando aplicável
7. Apoio técnico ao correto funcionamento

5.3. Responsabilidades do Cliente

No âmbito do projeto o cliente tem como responsabilidades:

- ✓ Definir um responsável interno de projeto, com autonomia para assegurar o sucesso do mesmo;
- ✓ Definir quem serão os utilizadores e respetivos perfis de acesso ao módulo;
- ✓ Definir quem serão os utilizadores presentes nas formações;
- ✓ Realizar protocolo com a ARTE e articular envio de certificados e outras configurações existentes;
- ✓ Execução prática do plano de comunicação preparado pela WireMaze.

6. Campanha de Comunicação

O objetivo da campanha que a WireMaze propõe que o município implementa é promover um novo serviço digital municipal de forma simples, eficaz e com baixo esforço da equipa interna.

A WireMaze previu a criação de uma série de materiais de apoio que ajudarão a divulgar a importância do CUSP, PPAP e GAP, tanto internamente quanto externamente, no mínimo incluindo:

- **Brochura interna:** este documento será distribuído dentro do município e terá o propósito de sensibilizar os colaboradores para a importância do CUSP, PPAP e GAP, mostrando pequenos exemplos de como podem contribuir no seu dia-a-dia.
- **24 publicações para redes sociais:** ao longo do ano, serão preparadas e publicadas 24 mensagens nas redes sociais, com foco no trabalho realizado pelo município para promover o CUSP/PPAP/GAP, destacando projetos, iniciativas e resultados.
- **Press release:** será redigido e distribuído um comunicado de imprensa com a intenção de divulgar os principais marcos alcançados pelo município no domínio do CUSP/PPAP/GAP, alcançando a imprensa local e nacional.
- **Texto para Newsletter / artigo para o site:** um artigo informativo será publicado no site institucional e incluído nas newsletters enviadas aos munícipes, explicando o esforço estratégico do município em torno do CUSP/PPAP/GAP.
- **Poster para afixação em lugares públicos:** será criado um poster para afixar em edifícios públicos, bibliotecas, juntas de freguesia e outros locais, explicando de forma simples os objetivos e ações do município em termos do CUSP/PPAP/GAP.

NOTA: não estão incluídos os suportes físicos ou impressões dos materiais supra.

O plano de comunicação será dividido em duas fases distintas, cada uma com um foco específico:

1. Fase 1 (primeiros 3 meses) – Comunicação interna:

- **Objetivo:** sensibilizar e mobilizar os colaboradores do município para a importância do CUSP/PPAP/GAP no seu trabalho diário.
- **Foco:** explicar de forma clara e prática como cada colaborador pode contribuir para melhorar a segurança nas suas funções. Serão partilhados exemplos de boas práticas e resultados de melhorias implementadas.
- **Materiais:** serão usados brochuras, posters internos e materiais de apoio durante reuniões internas e sessões de formação.

2. Fase 2 (3 meses seguintes) – Comunicação externa:

- **Objetivo:** comunicar aos cidadãos e entidades externas o esforço contínuo e estratégico do município na promoção do CUSP/PPAP/GAP.
- **Foco:** demonstrar como o município tem integrado o CUSP/PPAP/GAP de forma abrangente nos seus serviços, projetos e infraestruturas, reforçando o compromisso com a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- **Materiais:** utilização de redes sociais, press release, artigos no site, posters e materiais visuais para divulgar os resultados alcançados e os projetos futuros.

7. Plano de Projeto

O projeto está organizado em **6 meses (M1 a M6)** e contempla várias atividades macro, com milestones identificados nos pontos críticos do projeto.

Abaixo, segue a descrição das atividades, duração e precedências:

1. Obter credenciais AMA

- **Duração:** M1
- **Descrição:** A primeira etapa envolve a assinatura de protocolo com a ARTE e obtenção de credenciais.
- **Milestone:** Entrega das credenciais (M1)

2. Ativar a configurar módulos de software

- **Duração:** M2 a M5
- **Descrição:** Após a entrega das credenciais, a ativação e configuração ocorrerá ao longo dos meses **M2 a M5**. Durante esse período, todas as correções e melhorias identificadas serão aplicadas, garantindo a conformidade com os requisitos da ARTE.

3. Testes e inventariar evidências de conformidade

- **Duração:** M6
- **Descrição:** Ao longo de **M6**, será realizada a fase de testes finais e a inventariação das evidências de conformidade.
- **Milestone:** Testes finalizados e autorização pela ARTE (M6)

4. Ações de divulgação

- **Duração:** M5 a M6
- **Descrição:** Paralelamente, entre **M5 e M6**, serão realizadas ações de divulgação para informar os colaboradores internos, os munícipes e o público sobre o CUSP/PPAP/GAP. Estas ações incluirão campanhas de comunicação digital e outras iniciativas para promover o compromisso do município com o CUSP/PPAP/GAP.

7.1. Cronograma

	M1	M2	M3	M4	M5	M6
Obter credenciais ARTE						
Ativar a configurar módulos de software						
Testes e inventariar evidências de conformidade						
Ações de divulgação						

8. Mecanismos de Acompanhamento

A WireMaze irá facultar um acesso específico ao portal de cliente onde o município pode acompanhar as fases do projeto e sua execução.

9. Plano de Risco

O planeamento de risco tem como objetivo antecipar problemas críticos e definir respostas rápidas, mantendo a gestão de riscos leve e prática.

Tendo por base a lista abaixo enunciada, poderão em sede de projeto ser acrescentados por iniciativa da WireMaze ou do município novos riscos, definidos mecanismos de monitorização e ações de mitigação.

#	Risco	Prob.	Impacto	Prioridade	Ação-chave / Responsável
1	Integração ARTE falha	Médio	Alto	Verm.	Prova de conceito antecipada – <i>Responsável Desenvolvimento</i>
2	Atraso na aprovação de conteúdos	Alto	Médio	Verm.	Checklist + lembretes automáticos – <i>Gestor Projecto</i>

3	Não conformidade com ARTE	Médio	Médio	Amar.	Testes apertados e em vários contextos - <i>Responsável Desenvolvimento</i>
4	Dados pessoais sem base legal	Baixo	Alto	Amar.	Garantir que o PIA é atualizado e que o software apresenta os consentimentos corretos - <i>Responsável Desenvolvimento</i>
5	Rotatividade de programadores	Médio	Médio	Amar.	Documentação clara + dev de backup – <i>CTO</i>
6	Mudança de executivo municipal	Baixo	Médio	Verde	Demonstrações regulares de progresso – <i>Account Manager</i>

10. Plano de Formação

A WireMaze irá disponibilizar acesso a uma ação de formação online assíncrona para colaboradores internos do município, realizada de forma partilhada com outros municípios.

Será disponibilizado acesso a um portal com formação contínua sobre CUSP/PPAP/GAP, que permitirá a capacitação contínua dos colaboradores.

11. Entregáveis

- Módulos wireGUIDE, wireGUIDE.CUSP, wirePAY.PPAP, wireCHANNEL.GAP
- Evidências e relatórios necessários para a passagem a produção pela ARTE.

12. Software

12.1. wireGUIDE e wireGUIDE.CUSP

O módulo wireGUIDE Diamond, bem como o wireGUIDE.CUSP, pertencem à WireMaze Cityfy Platform® e só disponível caso o município tenha o wireSTUDIO e disponibilizado em SaaS (aluguer aplicacional).

O módulo wireGUIDE permite:

- A gestão e disponibilização de um diretório / catálogo de serviços;

O SaaS do módulo wireGUIDE e wireGUIDE.CUSP contempla:

- Disponibilização do software;
- Acesso a formação online assíncrona sobre o software;
- 4 horas de apoio técnico;

O SaaS do módulo wireGUIDE e wireGUIDE.CUSP não contempla:

- Serviços de desenvolvimento específico;

- Sessões de formação específicas para o município;
- Conteúdos desenvolvidos específicos para o município;

12.2. wirePAY.PPAP

O módulo wirePAY.PPAP, pertence à WireMaze Cityfy Platform® e só disponível caso o município tenha o wirePAY e disponibilizado em SaaS (aluguer aplicacional).

O módulo wirePAY.PPAP permite:

- A integração dos pagamentos online com a plataforma PPAP;

O SaaS do módulo wirePAY.PPAP contempla:

- Disponibilização do software;
- Acesso a formação online assíncrona sobre o software;
- 4 horas de apoio técnico;

O SaaS do módulo wirePAY.PPAP não contempla:

- Serviços de desenvolvimento específico;
- Sessões de formação específicas para o município;
- Custos da solução PPAP;

12.3. wireCHANNEL.GAP

O módulo wireCHANNEL.GAP, pertence à WireMaze Cityfy Platform® e só disponível caso o município tenha o wireCHANNEL (parte do wireCONNECT) e disponibilizado em SaaS (aluguer aplicacional).

O módulo wireCHANNEL.GAP permite:

- A integração do envio de mensagens com a plataforma GAP;

O SaaS do módulo wireCHANNEL.GAP contempla:

- Disponibilização do software;
- Acesso a formação online assíncrona sobre o software;
- 4 horas de apoio técnico;

O SaaS do módulo wireCHANNEL.GAP não contempla:

- Serviços de desenvolvimento específico;
- Sessões de formação específicas para o município;
- Custos da solução GAP;

13. Condições Genéricas das Soluções SaaS

13.1.1. Servidor / Alojamento

Os módulos são disponibilizado na infraestrutura onde estiver instalado o site.

O cliente não pode realizar testes de segurança (ex.: white hacking, penetração, auditorias) sem notificar e obter acordo prévio da WireMaze.

13.1.2. Upgrades da Solução

A solução em modelo de SaaS tem atualizações de software regulares.

Esta atualização inclui correção de bugs, bem como novas funcionalidades que vão surgindo fruto do feedback recolhido junto dos clientes e da equipa técnica da WireMaze.

As atualizações normais são realizadas às terças, quartas ou quintas após as 18:00. Habitualmente só carecem de um *downtime* reduzido (menos de 15 minutos).

A WireMaze publica num site específico as intervenções agendadas.

Pontualmente podem existir atualizações excecionais, para corrigir bugs críticos ou problemas de segurança graves. Estes casos não obedecem às regras de horários supramencionados de aviso prévio, mas são publicadas no site.

A plataforma tem uma página onde se pode acompanhar todas as alterações introduzidas.

NOTA: A WireMaze reserva-se o direito de cobrar por módulos/funcionalidades adicionais que possam vir existir, ajustando os pacotes, mas nunca diminuindo o nível de serviço contratado, exceto se por imposição legal/técnica.

13.1.3. Suporte Técnico

Estão previstas 12 horas de apoio técnico no total dos 3 módulos previstos.

O apoio técnico da WireMaze está disponível através de um sistema de tickets no site da WireMaze.

O apoio técnico é contratado por bolsa de horas e debitado ao minuto.

O apoio técnico não inclui atendimento telefónico ou email. Caso a WireMaze entenda que tem de contactar por estes meios pode por sua iniciativa encetar a interação.

O tempo médio de resposta aos tickets é de 2 dias úteis.

Os colaboradores da WireMaze trabalham com base no Porto, pelo que os feriados que se aplicam são estes.

O horário de funcionamento normal da WireMaze é das 9:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30.

13.1.4. RGPD

Os módulos possuem várias funcionalidades para auxiliar o cumprimento do RGPD.

Cabe ao cliente definir e publicar a política de privacidade específica.

O cliente deve interagir com o seu Encarregado de Proteção de Dados para avaliar a realização de uma Avaliação de Impacto (PIA – Privacy Impact Assessment). A WireMaze pode facultar o PIA que realizou ao serviço de forma a servir de base a este trabalho.

O cliente não pode realizar testes de penetração, ou outro qualquer de segurança ou que possam colocar em risco o normal funcionamento do serviço, sem previamente informar e obter autorização da WireMaze.

13.2. Descontinuidade da plataforma

No caso de descontinuidade e com a data de término do contrato, a WireMaze irá remover os dados da entidade da sua infraestrutura, caso seja o caso. De notar, que os backups só serão removidos à medida que o seu prazo de conservação é ultrapassado.

13.3. Equipa de Projeto

13.3.1. Equipa da WireMaze

De seguida explica-se a relação de recursos humanos que a WireMaze irá alocar ao projeto.

Gestor de Contrato / Cliente – Filipe Pinto

Responsável Técnico (Customer Vision) – José Marques

Responsável de implementação e suporte (Customer Satisfaction) – Silvino Henriques

Instalação – Pedro Ribeiro

Formação – Gonçalo Cardoso

14. Condições

14.1. Condições Financeiras

Dadas as necessidades apresentadas pela **CM Caminha**, o **investimento é de 30.000€ (trinta mil euros) + IVA.**

Solução CUSP/PPAP/GAP	Valor
Área 1: CUSP	15.000,00 €
1.000€ - Divulgação 7.150€ - Assistência técnica / Serviços de Setup 4.850€ - Software wireGUIDE Diamond 2.000€ - Software wireGUIDE.CUSP	
Área 2: PPAP	10.000,00 €
1.000€ - Divulgação 3.000€ - Assistência técnica / Serviços de Setup 6.000€ Software wirePAY.PPAP	
Área 3: GAP	5.000,00€
500€ - Divulgação 1.500€ - Assistência técnica / Serviços de Setup 3.000€ - Software wireCHANNEL.GAP	

Aos valores acresce IVA à taxa em vigor.

Nota: Os valores anuais acima descritos são revistos anualmente.

14.2. Disponibilidade

As soluções propostas têm disponibilidade de arranque imediato, mediante alocação dos recursos envolvidos.

A WireMaze compromete-se no prazo máximo de 5 dias úteis após adjudicação notificar a **CM Caminha** do cronograma definitivo.

14.3. Condições de Pagamento

A faturação deve ser realizada de acordo com:

- 1.000€ - com a entrega dos materiais de comunicação do CUSP
- 7.150€ - com a assistência técnica / Serviços de Setup
- 4.850€ - com a disponibilização do Software wireGUIDE Diamond
- 2.000€ - com a disponibilização do Software wireGUIDE.CUSP
- 1.000€ - com a entrega dos materiais de comunicação do PPAP
- 3.000€ - com a assistência técnica / Serviços de Setup
- 6.000€ - com a disponibilização do Software wirePAY.PPAP
- 500€ - com a entrega dos materiais de comunicação do GAP
- 1.500€ - com a assistência técnica / Serviços de Setup
- 3.000€ - com a disponibilização do Software wireCHANNEL.GAP

Todos os pagamentos devem ser realizados no prazo de 30 dias.

14.4. Âmbito

A WireMaze limita a sua responsabilidade por danos resultantes de toda e qualquer ação relacionada com o conteúdo desta proposta ao valor por si efetivamente cobrado à **CM Caminha**, ao abrigo desta prestação de serviços. Da mesma forma, a WireMaze não pode assumir qualquer responsabilidade por prejuízos indiretos, nomeadamente lucros cessantes que decorram da sua colaboração com a **CM Caminha**.

A interligação entre a equipa da WireMaze, e a equipa da **CM Caminha** deverá obedecer aos seguintes pressupostos básicos:

- ▶ Todos os acessos a redes e suporte para a equipa de implementação da WireMaze, serão proporcionados pela equipa da **CM Caminha**. Esta é responsável por proporcionar as licenças de software (que não as propostas neste documento), postos de trabalho, serviços de rede, servidores e respetivas configurações de modo a garantir a execução do projeto por parte da WireMaze;
- ▶ É da responsabilidade da **CM Caminha** a instalação, configuração e suporte de todo o software que venha a ser utilizado no projeto e que não tenha sido fornecido pela WireMaze;
- ▶ É da responsabilidade da **CM Caminha** de acordo com a metodologia de controlo de projeto apresentada, nomear os elementos que constituem a responsabilidade do projeto global no âmbito do projeto que atuará como contacto preferencial da WireMaze;

Estão fora do âmbito desta proposta:

- ▶ Serviços de instalação de sistemas operativos ou comunicações;
- ▶ Fornecimento, instalação, configuração ou manutenção de Hardware (que não esteja incluído nesta proposta);
- ▶ Fornecimento de software de base ao sistema proposto (sistemas operativos, base de dados, software de comunicações, compiladores de desenvolvimento de software, software de rede, software de administração ou tuning);
- ▶ Formação que não descrita de forma explícita;

14.4.1. Alterações de Âmbito

Qualquer alteração ao âmbito desta proposta deverá ser identificada pela Gestão de Projeto, analisado o seu impacto ao nível de investimento associado e ao nível de calendário e aprovado pela **CM Caminha**.

14.5. Garantias

Após aceitação do Sistema, que deverá ocorrer 2 semanas após a entrada em produção, a solução disporá de um período de garantia total de 12 meses.

Consideram-se como situações compreendidas no âmbito desta garantia, as anomalias que resultem de uma incorreta implementação das especificações funcionais e técnicas por parte da WireMaze fazendo com que os produtos desta proposta funcionem de forma diferente da definida no Desenho Funcional aceite pela **CM Caminha**. Esta participação da WireMaze não constituirá custo adicional para o Cliente devendo, no entanto, ser notificada para o efeito pela **CM Caminha** logo que deles tome conhecimento e após prévia avaliação dos mesmos.

Todo o restante suporte que venha a ser requerido será faturado adicionalmente.

Qualquer intervenção feita ao abrigo das garantias referidas não constituirá interrupção dos respetivos períodos.

14.6. Prazo de Validade da Proposta

A presente proposta é válida por 66 (sessenta e seis) dias contados da data termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Após este período a **CM Caminha** deve contactar a WireMaze no sentido de se informar se as condições propostas se mantêm válidas.